



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

17 DE JUNHO DE 2026

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.044/2026

DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, previstas no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no Art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o dia 24 de junho é feriado municipal de “São João”, definido pela Lei Municipal n.º 7.197/2019;

CONSIDERANDO a grande circulação de turistas e o aporte econômico oriundo dos festejos juninos para o Município de Campina Grande, diante da realização do evento “O Maior São João do Mundo”, incorporado ao Calendário de Eventos do Município, com repercussão nacional; e

CONSIDERANDO não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais nos dias 22 e 23 de junho do corrente ano (segunda-feira e terça-feira).

Art. 2º. Excluem-se, da liberação prevista neste Decreto, as atividades consideradas essenciais ao cumprimento normal dos serviços de responsabilidade do Município, principalmente o atendimento emergencial à saúde.

Parágrafo único. Cabe aos Secretários Municipais, por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade prevista no *caput* deste artigo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, 16 de junho de 2026.

ALCINDOR VILARIM FILHO

Prefeito Constitucional em Exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N° 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2025-02. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREST SERVICE-

REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2025-02 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.03.06/2025. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2025-02 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DA ATA ORIGINÁRIA, QUAL SEJA DIA 25 DE JUNHO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E IGOR ANDRADE FONTES. **DATA DE ASSINATURA:** 16 DE JUNHO DE 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO N° 02/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, por intermédio da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos (STTP), com supervisão da Comissão Organizadora do Concurso Público instituída pela Portaria n° 366/2026, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 2.378, de 07 de janeiro de 1992; na Lei Municipal n° 3.725, de 26 de agosto de 1999; nos arts. 112 da Lei Orgânica Municipal; e na Lei Complementar Municipal n° 062, de 11 de novembro de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal n° 217, de 15 de maio de 2026, torna pública a realização de **RETIFICAÇÃO N° 02** do Edital N° 04/2026, referente ao CONCURSO PÚBLICO para provimento de vagas o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, nos termos a seguir especificados.

1. Inclusão do subitem 16.3.3 no Edital n° 04/2026, referente aos critérios de desempate, com a redação a seguir:

16.3.3. Permanecendo o empate após a aplicação de todos os critérios de desempate previstos no subitem 16.3 deste Edital, será realizado sorteio público, cujas informações serão divulgadas por meio de edital publicado na página eletrônica do concurso (www.idecan.org.br), com antecedência mínima de três dias úteis da sua realização, com possibilidade de acompanhamento pelos interessados e lavratura de ata.

2. Esta Retificação passa a vigorar na data de sua publicação.

Campina Grande, 16 de junho de 2026.

JOÃO VICTOR ANDRADE FIGUEIREDO

Membro da Comissão de Supervisão do Concurso

KLÊNIO BARBOSA FARIAS

Membro da Comissão de Supervisão do Concurso

RETIFICAÇÃO Nº 03/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com supervisão da Comissão Organizadora do Concurso Público instituída pelas Portarias nº 380/2026 e nº 452/2026, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.378, de 07 de janeiro de 1992; nos arts. 78 e 112 da Lei Orgânica Municipal; na Lei Complementar nº 66, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, torna pública a realização de **RETIFICAÇÃO Nº 03** do Edital Nº 02/2026, referente ao CONCURSO PÚBLICO para provimento de vagas em cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, nos termos a seguir especificados.

Retificação dos subitens 14.3, 14.3.1 e 14.3.2 do Edital nº 02/2026, para adequação ao subitem 10.1 que trata da composição da prova objetiva, os quais passam a vigorar com as seguintes redações:

14.3. Em caso de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição, prevalecendo o de maior idade, nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto da Pessoa Idosa;
- b) obtiver o maior número de pontos nas questões da área de conhecimentos específicos da prova objetiva;
- c) obtiver o maior número de pontos na prova teórico-prática;
- d) obtiver o maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa da área de conhecimentos gerais da prova objetiva;
- e) obtiver o maior número de pontos nas questões de Legislação e Ética no Serviço Público da área de conhecimentos gerais da prova objetiva;
- f) tenha maior idade; e
- g) tenha exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal).

14.3.1. Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea “f” do subitem 14.3 deste Edital, serão convocados, antes da publicação do resultado final do concurso, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento, visando à verificação do horário do nascimento, para fins de desempate.

14.3.2. Os candidatos a que se refere a alínea “g” do subitem 14.3 deste Edital, para fins de comprovação da função de jurado, deverão apresentar certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da referida função, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008, no ato de inscrição no concurso.

2. Inclusão do subitem 14.3.3 no Edital nº 02/2026, referente aos critérios de desempate, com a redação a seguir:

14.3.3. Permanecendo o empate após a aplicação de todos os critérios de desempate previstos no subitem 14.3 deste Edital, será realizado sorteio público, cujas informações serão divulgadas por meio de edital publicado na página eletrônica do concurso (www.idecan.org.br), com antecedência mínima de

três dias úteis da sua realização, com possibilidade de acompanhamento pelos interessados e lavratura de ata.

3. Esta Retificação vigorará a partir da data de sua publicação.

Campina Grande, 16 de junho de 2026.

JOÃO VICTOR ANDRADE FIGUEIREDO

Membro da Comissão de Supervisão do Concurso

OTO DE OLIVEIRA CAJU

Membro da Comissão de Supervisão do Concurso

JULIO CÉSAR DE FARIAS LIRA

Membro da Comissão de Supervisão do Concurso

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 252/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **CLAUDETE NASCIMENTO SOUSA**, matrícula 32108, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Gestor Educacional Adjunto da Rede Municipal de Ensino Símbolo GFDE-2**, da EMEF Lafayette Cavalcante, no período de 02 de junho de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 253/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **EMMANUEL DE SOUZA BENEVIDES**, matrícula 6524, ocupante do cargo de Supervisor Educacional, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Gestor Educacional Adjunto da Rede Municipal de Ensino Símbolo GFDE-4**, da EMEF Anis Timani, no período de 02 de junho de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 254/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ANTONIO VIDAL GALDINO CAMPELO**, matrícula 32109, lotado(a) nesta Secretaria de

Educação, para responder pela função gratificada de **Gestor Educacional Adjunto da Rede Municipal de Ensino Símbolo GFDE-2, da EMEF Profª Laura Menezes Amorim GFDE-2**, no período de 02 de junho de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 255/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA JOSÉ CRUZ**, matrícula 32110, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Gestor Educacional da Rede Municipal de Ensino Símbolo GFDE-2, da EMEF Lions Prata GFDE-2**, no período de 28 de maio de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 256/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JANAILSON JOSÉ DINIZ**, matrícula 14512, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Acesso Dificil – GAD, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês fevereiro de 2026 até 30 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 258/2026

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal de

todos os contratos cujo objeto seja AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES para a rede municipal de educação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande – PB:

Gestora: Nyanne Silva Souza, assessora especial, CPF nº 090.XXX.XXX-66;

Fiscais: Maria Cleriana Viana dos Santos, nutricionista (RT), CPF nº 039.XXX.XXX-56; Ayanne Pamela da Silva Medeiros, nutricionista (RT), CPF nº 085.XXX.XXX-60; Samara Costa Oliveira, nutricionista, CPF nº 047.XXX.XXX-50; Shirley de Miranda Silva, nutricionista CPF nº 031.XXX.XXX.41; Aline Kelly Evaristo Luna CPF nº 079.XXX.XXX-96; Amanda Fortaleza Barbosa, nutricionista, CPF nº 094. XXX.XXX-92; Amanda do Nascimento Nunes, nutricionista, CPF nº 120. XXX.XXX-90; Amanda Chrintine Alburqueque Silva, nutricionista, CPF nº 009.XXX.XXX-60; Ana Paula Mendes da Silva Bonfim, nutricionista, CPF nº 840.XXX.XXX-30; Claudia Maria Costa, nutricionista, CPF nº 709.XXX.XXX-82; Camila Maria Alves Vasconcelos, nutricionista, CPF nº 023.XXX.XXX-95; Elaine Cristina Cabral Escorel, nutricionista, CPF nº 022. XXX.XXX-29; Evandro Pontes Cordeiro Junior, nutricionista, CPF nº 054.XXX.XXX-47; Joelma de Araújo Costa Nascimento, nutricionista, CPF nº 024.XXX.XXX-67; Joseane Silva Alves, nutricionista, CPF nº 098.XXX.XXX-61; Joseane da Silva Diniz CPF nº 011.XXX.XXX-06; José Orlando Dantas Júnior, nutricionista, CPF nº 055.XXX.XXX-20; Kamila Cassimiro Costa Medeiros, nutricionista, CPF nº 015.XXX.XXX-37; Laryssa Rodrigues da Silva Oliveira, nutricionista, CPF nº 143. XXX.XXX -09; Maria Leticia Muniz Albino Agra, nutricionista, CPF nº 106.XXX.XXX-88; Nainnara Wellyda Farias Barbosa, nutricionista, CPF nº 054. XXX.XXX-01; Nathalya Marques Gomes, nutricionista, CPF nº 094.XXX.XXX-44; Raquel da Silva Batista, nutricionista, CPF nº 090.XXX.XXX-17; Raquel Alves dos Santos, nutricionista, CPF nº 122.XXX.XXX-47; Rejane Correia Paz, nutricionista, CPF nº 996.XXX.XXX-72; Valeska Rayanne de Lima, nutricionista, CPF nº 111.XXX.XXX-23; Vivian Aparecida de Souza Seabra, nutricionista, CPF nº 213.XXX.XXX-08; e, Vitória Sarah Lima Araújo, nutricionista, CPF nº 077. XXX.XXX-81.

Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA

Diretora Administrativa Financeira

Portaria nº 650/2023

PORTARIA Nº 259/2026

Designa comissão para análise de demandas do Processo Seletivo de Gestores Educacionais e Gestores Educacionais Adjuntos.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de analisar as demandas relacionadas ao Processo Seletivo de Gestores Educacionais e Gestores Educacionais Adjuntos, visando garantir a lisura e a transparência do certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão Especial responsável pela análise das demandas referentes ao Processo Seletivo para os cargos de Gestor Educacional e Gestor Educacional Adjunto da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Ana Nery Carvalho de Paula, Diretora Administrativo-Financeira;

II - Isabelle de Araújo Pires, Diretora Técnico-Pedagógica;

III - Fabíola Alessandra Gaudêncio, Gerente de Projetos;

IV - Mabel Teixeira de Amorim e Almeida, Chefe de Gabinete, que presidirá os trabalhos;

V - Marília Silva Dantas Rocha, Gerente de Avaliação e monitoramento.

Art. 3º - Compete à comissão analisar, instruir e emitir sobre as demandas relacionadas ao Processo Seletivo para os cargos de Gestor Educacional e Gestor Educacional Adjunto da Rede Municipal de Ensino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Campina Grande-PB, 17 de junho de 2026.

Atenciosamente

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 2.08.018/2023/SECOB/PMCG. **PARTES:** Secretaria de Obras (SECOB/PMCG) e a empresa SCAVE Serviços de Engenharia e Locação LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 15 de junho de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, II, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Joab Kleber Lucena Machado (Secretário de Obras) e Ana Marcelina Lira Simões Martins (Representante Legal da Contratada). **DATA DE ASSINATURA:** 12 de junho de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 16077/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE SAÚDE E AMPLA SERVICE SERVICOS, CONSULTORIA E ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 16077/2026 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16007/2026. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 16077/2026 FICA PRORROGADO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, CONTADOS

A PARTIR DO ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA INICIAL, QUE FIMOU-SE EM 17 DE JUNHO DE 2026, RESTANDO PRORROGADO ATÉ 17 DE AGOSTO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 ABRIL DE 2021. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E ELAYNE MARIANO OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 17 DE JUNHO DE 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 16.116/2026/SMS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SQUADRA BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, BANCO DE SANGUE E BANCO DE LEITE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 9.16.12/2025. **VALOR:** R\$ 40.140,00. **VIGÊNCIA:** 31/12/2026. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1030210022027. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.30 FONTE DO RECURSO: 16000000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E FILIPE BOZ GONZALEZ. **DATA DE ASSINATURA:** 17 DE JUNHO DE 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 16282/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE SAÚDE E WELLINGTON SOUZA SILVA LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 16282/2024 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16034/2024, POR SUA VEZ ADVINDA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2024 - FMS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 16282/2024 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA, 17 DE JUNHO DE 2026. **NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 17 DE JUNHO DE 2027, CONTADOS A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E WELLINGTON SOUZA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 17 DE JUNHO DE 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 16.115/2026/SMS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, BANCO DE SANGUE E BANCO DE LEITE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB. **PREGÃO ELETRÔNICO:** N° 9.16.12/2025. **VALOR:** R\$ 660,00. **VIGÊNCIA:** 31/12/2026. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1030210022027. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.30. **FONTE DO RECURSO:** 16000000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N° 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E PEDRO ARTHUR BASSO PROCHNOW. **DATA DE ASSINATURA:** 16 DE JUNHO DE 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 16.119/2026/SMS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, BANCO DE SANGUE E BANCO DE LEITE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB. **PREGÃO ELETRÔNICO:** N° 9.16.12/2025. **VALOR:** R\$ 37.808,40. **VIGÊNCIA:** 31/12/2026. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1030210022027. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.30 **FONTE DO RECURSO:** 16000000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N° 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E IRLEI SOARES. **DAS NEVES.** **DATA DE ASSINATURA:** 17 DE JUNHO DE 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 16.117/2026/SMS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, BANCO DE SANGUE E BANCO DE LEITE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB. **PREGÃO ELETRÔNICO:** N° 9.16.12/2025. **VALOR:** R\$ 6.546,88. **VIGÊNCIA:** 31/12/2026. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1030210022027. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.30 **FONTE DO RECURSO:** 16000000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N° 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E PATRICIO CAMUSSETI MUNOZ. **DATA DE ASSINATURA:** 17 DE JUNHO DE 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.042/2026 DISPENSA 11.0010/2026 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação referente ao processo administrativo nº1.042/2026, DISPENSA 11.0010/2026 referente a aquisição de material hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Campina Grande, RATIFICA a Dispensa, em favor da empresa RAMOS & MACEDO & CIA LTDA, CNPJ: 41.136.730/0001-00, no valor de R\$ 53.735,00 (cinquenta e três mil setecentos e trinta e cinco reais), retifico o fundamento no Artigo 75, II da Lei federal nº 14.133/2021, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 16 de junho de 2026.

KLEYBER OLIVEIRA DA NÓBREGA
Secretário de Agricultura

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.12.009.2026. **PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E JOSE VENTURA BARBOSA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINA GRANDE. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12.005/2026 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 982/2026. **VALOR:** R\$ 64.625,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 392 1018 2082 |3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N° 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** ANNY KARENINE BARRETO DE MELO E JOSÉ VENTURA BARBOSA. **DATA DE ASSINATURA:** 16 DE JUNHO DE 2026.

ANNY KARENINE BARRETO DE MELO
Secretária de Cultura

DISPENSA N° 12.007/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.066/2026 AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, ratifica a dispensa nº 12.007/2026, cujo AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SALA DO EMPREENDEDOR CULTURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, em favor de T A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 19.005.967/0001-94, no valor de R\$ 52.845,00 (cinquenta e

dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (conforme regulamentado no Decreto Federal nº. 12.807/25) e alterações, conforme Análise e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 17 de junho de 2026.

ANNY KARENINE BARRETO DE MELO
Secretária de Cultura

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA Nº 9.08.01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.924/2025
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CAMPINA GRANDE - PB, através do Agente de Contratação torna público que às 08h30min do dia 09 de julho de 2026, realizará Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO, em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CLEMENTINO PROCÓPIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB. O Edital estará à disposição através dos portais (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>), <https://pncp.gov.br/app/editais>, <https://cdc.campinagran.de/> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, ou por solicitação nos e-mails: cplpmcg@prefeitura.campinagran.de e pmcglicitacao@gmail.com.

Campina Grande, 17 de junho de 2026.

MATUSAEL LIMA DE AQUINO
Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.03.07/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 772/2026
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que realizará, às 08:30 horas do dia 07 de julho de 2026, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, sob demanda, compreendendo a confecção, impressão, acabamento e fornecimento de materiais gráficos diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande, Estado da Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital estará à disposição através do e-mail (pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e portais: dos (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/central-decompras>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 17 de junho de 2026.

INGRID MONIQUE DOS SANTOS RAMIREZ EMERY
Pregoeira Oficial

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmccg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB